



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.346, DE 2009**

Suprima-se o caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 5346 de 2009.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente